

**CÂMARA MUNICIPAL DE CORDISBURGO**  
**Estado de Minas Gerais**

**PORTARIA N° 06**

A Presidente da Câmara Municipal de Cordisburgo, Geralda Maria de Araújo Barbosa, no uso de suas atribuições, e considerando o Projeto de Resolução n° 06/98 - Dispõe sobre publicações da Câmara Municipal, aprovado em Reunião Legislativa no dia 09/10/98.

RESOLVE:

- Indicar os Vereadores abaixo relacionados para fazer da Comissão que indicará, no prazo de 10 (dez) dias, após a aprovação desta Resolução, no mínimo 06 (seis) locais que passarão por apreciação do plenário, que escolherá os cinco mais apropriados para a publicação:

- 1 - Reges Sulino Terra,
- 2 - Hélio Roberto Costa e
- 3 - Péricles Pereira de Souza.

Câmara Municipal de Cordisburgo, 13 de outubro de 1.998.

  
Geraldá Maria de Araújo Barbosa  
Presidente da Câmara